

zelo, competência, extrema dedicação e responsabilidade demonstrados ao longo do exercício de funções como técnico especialista do meu Gabinete.

O mestre José António Pacheco Sequeira é um profissional de elevadíssima craveira, que contribuiu decisivamente para este Gabinete. Desde logo, para a conceção e execução das políticas públicas de modernização da indústria, conferindo-lhes não só profundidade e rigor, bem como pragmatismo na concretização de um elevado número de medidas. Além do apoio decisivo nesta área, foi incansável e de extrema competência no acompanhamento de uma vastidão de *dossiers* de articulação interinstitucional, onde evidenciou a qualidade profissional que detém, bem como a sua capacidade diplomática e de relacionamento interpessoal.

Merecem ainda explícito destaque as suas raras qualidades pessoais, espírito de equipa e orientação para resultados e para o bem comum, disponibilidade total e ética de trabalho e de relacionamento.

Por todas estas razões dou público testemunho do enorme apreço por ter trabalhado com uma pessoa e profissional deste nível, exarando público louvor à excelência do seu contributo para a ação governativa desta Secretaria de Estado.

15 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

311738823

Louvor n.º 463/2018

Ao cessar funções como Secretária de Estado da Indústria, quero manifestar publicamente o meu reconhecimento pessoal e institucional ao licenciado Filipe Alexandre de Paiva Cardoso, pelo seu sentido profissional, zelo, competência, dedicação e responsabilidade demonstrados ao longo do exercício de funções como adjunto e técnico especialista do meu Gabinete.

O licenciado Filipe Alexandre de Paiva Cardoso contribuiu de forma decisiva para a ação governativa deste Gabinete, nomeadamente para a introdução de *dossiers* ligados a tecnologias disruptivas ligadas à indústria do futuro, como por exemplo inteligência artificial, *blockchain*, cibersegurança, entre outras. Conseguiu rapidamente, atendendo aos seus conhecimentos, mérito, profundidade e rigor, criar uma reputação e uma presença nos mais importantes fora a nível europeu, tendo representado o Governo nas grandes discussões sobre estas temáticas. Em suma, desbravou um novo caminho em ações decisivas no longo prazo para a economia portuguesa. Apoiou também diversos *dossiers* regulatórios centrais para Portugal e para a União Europeia, sempre com o mais elevado profissionalismo e entrega.

Merecem ainda explícito destaque as suas raras qualidades pessoais, espírito de equipa e orientação para resultados e para o bem comum, disponibilidade total e ética de trabalho e de relacionamento.

Por todas estas razões dou público testemunho do enorme apreço por ter trabalhado com uma pessoa e profissional deste nível, exarando público louvor à excelência do seu contributo para a ação governativa desta Secretaria de Estado.

15 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

311738775

Louvor n.º 464/2018

Ao cessar funções como Secretária de Estado da Indústria, louvo Carlos Bernardo Silva Pinto Liberato, motorista do meu gabinete, pela

sua elevada competência profissional, capacidade de condução segura, generosidade, permanente disponibilidade, pontualidade, lealdade, rigor e discrição, que desde sempre manifestou no exercício das suas funções e merecedor do meu agradecimento e reconhecimento pessoal.

É, pois, de inteira justiça que conceda público louvor a este profissional de excelência.

15 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

311738701

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 15636/2018

Discussão Pública da proposta de Programa para a Orla Costeira Caminha — Espinho

Por despacho do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), Eng.º José Pimenta Machado, de 4 de outubro de 2018, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 821/2018 do Conselho Diretivo da APA, I. P., publicada no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 25 de julho, torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha — Espinho, cuja elaboração foi determinada pelo Despacho n.º 22401/2009, de 9 de outubro, republicado pelo Despacho n.º 22620/2009, de 14 de outubro, e desenvolvido sob a forma de Programa da Orla Costeira Caminha — Espinho (POC-CE).

O processo referente à proposta de POC-CE pode ser consultado, durante o horário normal de expediente no edifício dos Serviços Centrais da APA — Alfragide/Amadora, na APA — ARH Norte — Porto, nas Capitania dos Portos de Caminha, Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Leixões e Douro, nas Câmaras Municipais de Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Espinho.

Os documentos estão ainda disponíveis na Internet no Portal PARTICIPA (participa.pt) e na página da Internet da APA, I. P. (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de Discussão Pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de POC-CE, as quais devem ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e apresentadas por escrito através de correio, do Portal PARTICIPA (participa.pt) ou para o endereço eletrónico poc.ce@apambiente.pt até à data de termo da consulta.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste aviso e terá a duração de 30 dias úteis.

9 de outubro de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Pimenta Machado*.

311758806



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 10094/2018

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 19 de outubro de 2018, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça,

Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação por limite de idade, com efeitos reportados a 07 de outubro de 2018.

19 de outubro de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311754156